



AUTORIZAÇÃO CORTE DE ÁRVORES URBANAS

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, Deliberação Normativa nº 14 de 06 de abril de 2017, AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAL conforme especificado abaixo:

| Número da Autorização |
|-----------------------|
| 008/2022 |

| Data de emissão |
|-----------------|
| 10/5/2022 |

| Data de Validade |
|------------------|
| 8/8/2022 |

| INFORMAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
|----------------------|-----------------------|------------------------|---|
| REQUERENTE: | Conceição Francisca | CPF/CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | Rua Jordelino Augusto | Nº: Em frente ao nº 56 | |
| BAIRRO: | Jardim Califórnia | IMÓVEL: | PÚBLICO <input checked="" type="checkbox"/> PRIVADO |

| DADOS DA SUPRESSÃO | |
|--|---|
| INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS : | Corte de 03 árvores e 01 poda de adequação. |
| ÁRVORES AUTORIZADAS A SER SUPRIMIDA: | NATIVA <input checked="" type="checkbox"/> EXÓTICA <input type="checkbox"/> FRUTÍFERA <input type="checkbox"/> |
| MEDIDA COMPENSATÓRIA: | A compensação ambiental será feita através do plantio de 06 mudas de árvores pelo poder público, que sejam adequadas e de origem nativa na mesma área, no prazo de 90 dias. |
| DATA REUNIÃO CODEMA: | 06/05/2022. |

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CODEMA